

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em...04.11.2009...

  
Secretaria Municipal de Governo

**LEI Nº 806  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009**

**Dispõe sobre a alteração da Lei nº 796 /2009, para adição de uma vaga para o cargo de ESCRITURÁRIO e a supressão de uma vaga para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro:**

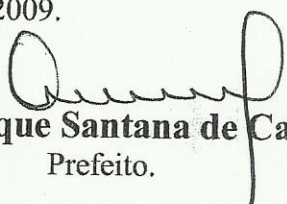
Faço saber que a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Os incisos III e V do art. 1º da Lei nº 796 /2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

- I - (...)
- II - (...)
- II – Escrivão – CE 03 – 02 vagas;
- IV - (...)
- V - Assistente Administrativo – CE 05 – 01 vaga;
- VI - (...)

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 04 de novembro de 2009.

  
**Fábio Henrique Santana de Carvalho,**  
Prefeito.